



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SOBRE: A Emenda nº 03 ao Projeto de lei nº 246/2025

Analisando a Emenda nº 03, verificamos que ela, mesmo que não fosse estritamente necessária, vem apenas afirmar aquilo que já decorre do planejamento da despesa pública: que os projetos implementados pela Administração Pública tenham compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Quanto ao seu parágrafo único, embora em tese não caiba ao Poder Legislativo dispor sobre a arquitetura subjacente à informação, quando ressalva a necessidade de que os sistemas de Inteligência Artificial sejam compatíveis com os sistemas digitais já existentes, visando à interoperabilidade, o faz de maneira a estabelecer apenas uma diretriz geral e não uma obrigação concreta ao Poder Público.

Ante o exposto, esta Comissão de Ciência e Tecnologia manifesta-se favorável à aprovação da Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 246/2025.

S/C., 11 de setembro de 2025

IZÍDIO DE BRITO

Membro

ROBERTO FREITAS

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390037003000310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003000310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 12/09/2025 15:05

Checksum: **52A6018F0D842584FA77A4874CF9E2D71EAE2B387E1F7780D3580B41B1696EB7**

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 30/10/2025 11:42

Checksum: **36CA473114176B37338770BD7A59B6A93B80CCD4E11DCA0C8CEA33AA33097E2C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390037003000310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.